



Itapecerica da Serra, 07 de maio de 2025

MEMORANDO CIRCULAR S.E. N° 09/2025

Aos Diretores das Unidade Escolares de Educação Infantil

Assuntos: Distribuição do PNLD 2022 – Obras Literárias – Educação Infantil e PDDE – Cantinho da Leitura.

Distribuição do PNLD 2022 – Obras Literárias

Público-Alvo: Todas as escolas de Educação Infantil (Creche e Jardim I e II – Censo 2022)

Em 2022, as Unidades Escolares de Educação Infantil fizeram a escolha do **PNLD 2022 – Obras Literárias destinadas aos estudantes e professores**.

O Ministério da Educação, através do **Informe n° 12/2025 – EQUIPE DO LIVRO/FNDE – DISTRIBUIÇÃO DO PNLD 2022**, informa que as Obras Literárias já estão sendo distribuídas para todas as escolas com alunado na Educação Infantil no censo escolar 2022.

A quantidade de acervos para cada escola foi calculada em conformidade ao alunado por cada segmento (creche e pré-escola) registrado no Censo Escolar 2022.

A previsão para finalização da entrega desse material pelos Correios é até julho de 2025.

PDDE - Cantinho da Leitura 2025

Público-Alvo: Escolas que possuem Jardim I e Jardim II

O Cantinho da Leitura é uma ação que visa disponibilizar assistência técnica e financeira do Ministério da Educação para viabilizar a instalação de espaços de incentivo a práticas da leitura, conforme prevê a Seção III do capítulo VIII do Decreto 11.556, o qual dispõe sobre o eixo estruturante **Melhoria e Qualificação da Infraestrutura Física e Pedagógica**, prevê nos artigos 27 e 28 sobre a competência do Ministério da Educação no apoio à melhoria da infraestrutura física das unidades participantes do Compromisso via Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE
**ITAPEÇERICA
DA SERRA**

Em 2023 o público-alvo do PDDE – Cantinho da Leitura foram as Unidades Escolares que possuíam 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

O incentivo à instalação dos cantinhos, conforme a Resolução nº 22, de 24 de outubro de 2023, é realizado observando as seguintes etapas, processos principais e períodos de execução pelas Secretarias de Educação e Unidades Escolares:

- Disponibilização, no SIMEC, da lista de escolas públicas elegíveis, em conformidade com os critérios vigentes. **(período de 28/04 a 09/05/2025)**
- Seleção, no SIMEC, pelos secretários estaduais e municipais de educação das escolas participantes. **(período de 28/04 a 09/05/2025 – já realizado pela SME)**
- Confirmação de interesse, pelas escolas, no sistema PDDE Interativo e elaboração do Plano de Ação. **(período de 12/05 a 30/05/2025 – Diretores Escolares entrarão no PDDE interativo para elaboração do Plano de Ação*).**

A destinação dos recursos condiciona-se à disponibilidade orçamentária, aos critérios de priorização definidos pelo Ministério da Educação para a destinação de apoio financeiro, em consonância com o Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, e a observância da legislação atinente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). **(previsão de repasse às Unidades Escolares - junho/2025). Para recebimento do repasse, as Unidades Escolares devem estar em dia com sua A.P.M.**

Para a inserção do Plano de Ação no PDDE Interativo, o Diretor de Escola deve estar com sua senha de acesso ao sistema e com o Perfil "Diretor"**.

* Mais informações, entrem em contato com o **Prof. Ubirajara de Godoy, SEDAP, 4668-9457, que explicará e sentará com cada Diretor de Escola para auxílio no preenchimento do Plano de Ação no sistema.**

O PDDE Interativo é uma Plataforma desenvolvida pelo MEC que possibilita o diagnóstico da Unidade e a aquisição de recursos como por exemplo o Conectada. Para que tenham acesso a ferramenta é necessário estar cadastrado e vinculado a uma UE.

**Diretor, como fazer o cadastro:

- Entrar no site do PDDE Interativo (<https://sispddeinterativo.mec.gov.br/>);
- Clicar em "Acesso ao Sistema";
- Clicar em "solicitar acesso" e preencher com os dados pessoais do Diretor;
- Após encaminhar a solicitação, comunicar o nº CPF para a que façamos a atualização da Unidade com o Diretor dentro do Sistema.

Irani Conceição Bacioga Roschel
Secretária de Educação